



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Nº 002/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
E-MAIL: semictur@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 3544-1431

1. Objeto da Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DO TIPO CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL PARA ATENDER A DEMANDA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN - SBSO

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A presente contratação se faz em necessidade de regularização junto a SEMA/MT, para sanar pendências referentes ao processo nº 288810/2006, tendo em vista que foi constatada a necessidade de restauração florestal com volume equivalente ao material lenhoso inventariado na área que foi desmatada. (Anexo Ofício 157501/CINF/SUIMIS/2020).

Os Créditos de Reposição Florestal são títulos representativos de volume de matéria-prima resultante de plantio florestal, os quais são gerados após a comprovação de plantio efetivo de espécies florestais adequadas. Tais créditos propiciam estoque ou recuperação de cobertura florestal, de modo que a pessoa física ou jurídica que realizou um plantio voluntário pode vender seus créditos a quem esteja obrigado a realizar a reposição, nos termos da lei.

A presente aquisição visa regularizar a referida situação do município junto ao órgão competente, garantindo o adequado funcionamento do aeroporto regional de Sorriso-MT e evitando possíveis sanções por supostos crimes ambientais.

O pedido para contratação por meio de Dispensa ocorre por tratar-se de valor de pequena monta, estando a baixo do limite legal da Lei 8.666/93 e suas atualizações e por ser um serviço específico de uso esporádico, sem previsão para uma nova contratação, além disso, os valores identificados na pesquisa de preços se mostraram altamente vantajosos para a administração municipal, o que viabiliza uma contratação imediata e sem maiores contratempos, o que pode protelar ainda mais a regularização do crédito ambiental.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
CONFORME LISTA DE COMPRAS Nº. 444/2021

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

AGOSTO/2021.

5. Check List Final de Formalização do Processo

(X) Parecer Contábil
(X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
(X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
(X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
(X) Lista de Compras nº 444/2021
(X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Adesão, Dispensa ou Inexigibilidade);

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

TITULAR: SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS;
SUBSTITUTO: LEONARDO KOZAK;

Sorriso-MT, 20 de agosto de 2021.

Responsável pela Formalização da Demanda
Claudio Cezar Oliveira